



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 299

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, sexta-feira, 30 de dezembro de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO CMAS1

RESOLUÇÃO CMAS Nº 41 DE 06 DE DEZEMBRO DE 20221

ATOS DO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 41 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o Plano de Ação SUAS WEB exercício 2022 para cofinanciamento federal através do FNAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Abreulândia do Tocantins - TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2022, na sala de reunião no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, no uso da competência que lhe confere na lei Municipal nº 0247 de 03 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 6º, que trata dos Direitos Sociais, bem como o Artigo 203, da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social em seu Artigo 6º que trata das ações na área de assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Portaria MDS nº 113/2015, o qual descreve que O Plano de Ação consiste em instrumento informatizado de planejamento, constante do SUASWeb, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às aplicações e transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal, estadual, municipal e do Distrito Federal da assistência social.

CONSIDERANDO ainda o artigo 3º da Portaria MDS nº 113/2015, em seu parágrafo 1º que coloca que as informações contidas no Plano de Ação deverão estar em consonância com o Plano de Assistência Social dos respectivos Estados, Municípios e o Distrito Federal, conforme previsto no inciso III do artigo 30 da Lei nº 8.742, de 1993 e no seu artigo 3º.

CONSIDERANDO o artigo 4º da Portaria MDS nº 113/2015, o qual prevê que o lançamento das informações que compõem o Plano de Ação dos Estados, Municípios e o Distrito Federal e sua avaliação pelo respectivo Conselho de Assistência Social deverão ocorrer eletronicamente, a cada exercício.

CONSIDERANDO a apreciação do Plano de Ação SUASWEB exercício 2022 e a decisão da plenária na reunião realizada no dia 06 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Plano de Ação SUASWEB exercício 2022, para cofinanciamento federal através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Abreulândia Tocantins – TO.

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata Nº 70 do CMAS no mês de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se Abreulândia do Tocantins – TO, 06 de dezembro de 2022.

Vâneide Divina Siqueira Soares
Presidente do CMAS

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento